



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 02 de junho de 2014.

Ofício GP nº 355/2014

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 1855/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 057118 / 2014
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Data: 03/06/2014 12:11:41
Natureza: 1805 - SOL. DE PROVIDÊNCIAS
Assunto: OFICIO N 355/2014. SOLICITA FAIXA DE PEDESTRE NA AV. COMENDADOR LEÃO, NO BAIRRO DO POÇO.






Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799



INDICAÇÃO N.º 0016/2014

APROVADO

Em 28/05/2014


PRESIDENTE

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA COMENDADOR LEÃO, EM FRENTE AO SENAI – POÇO, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

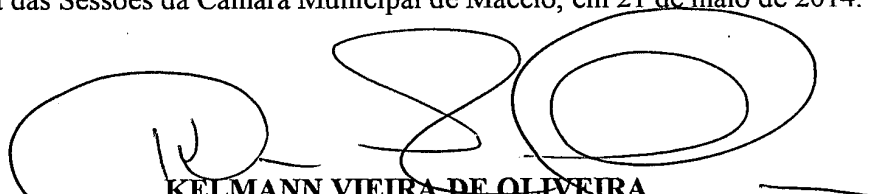
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, Dr. **Tácio Melo Da Silveira**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal sejam adotadas providências urgentes visando a implantação de uma faixa de pedestre na Avenida Comendador Leão, em frente ao SENAI, no bairro do Poço, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de implantar uma faixa de pedestre na Avenida Comendador Leão, em frente ao SENAI, no bairro do Poço, nesta capital.

Assim o acolhimento da proposta é de total importância, visto que atenderá as reivindicações dos transeuntes do local, pois, devido à falta da referida faixa os motoristas não respeitam a travessia e geram acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 21 de maio de 2014.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



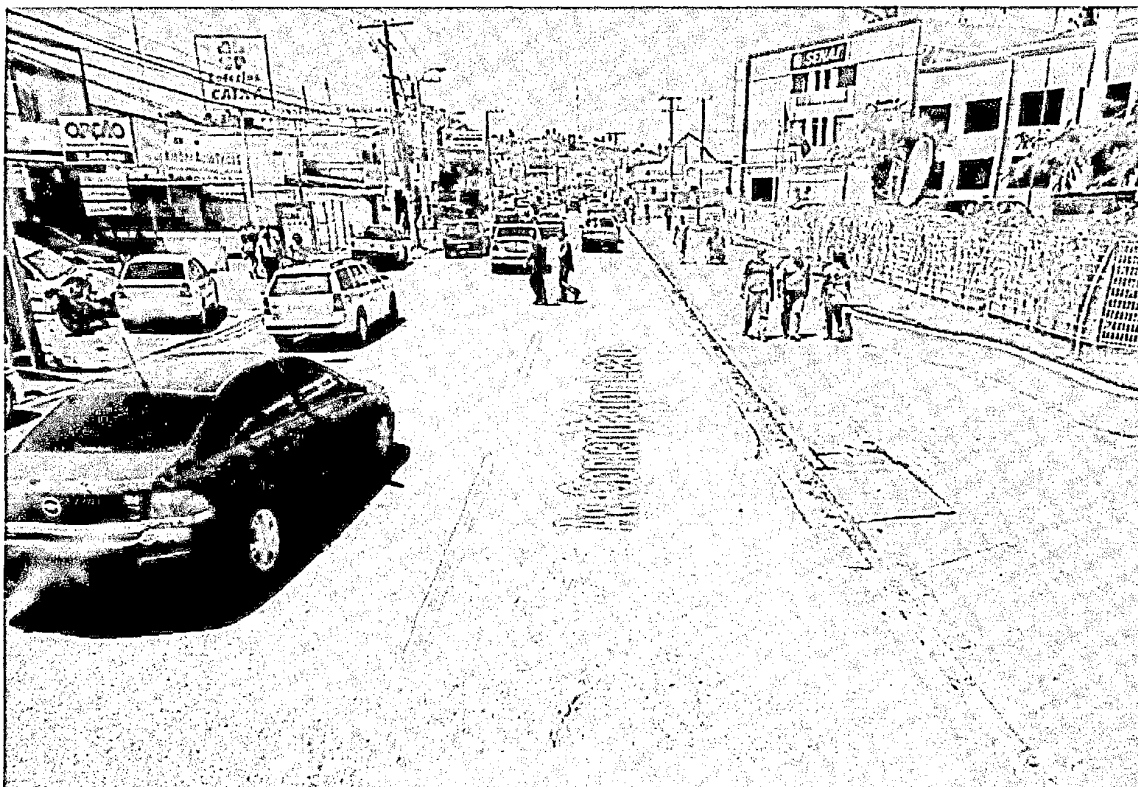
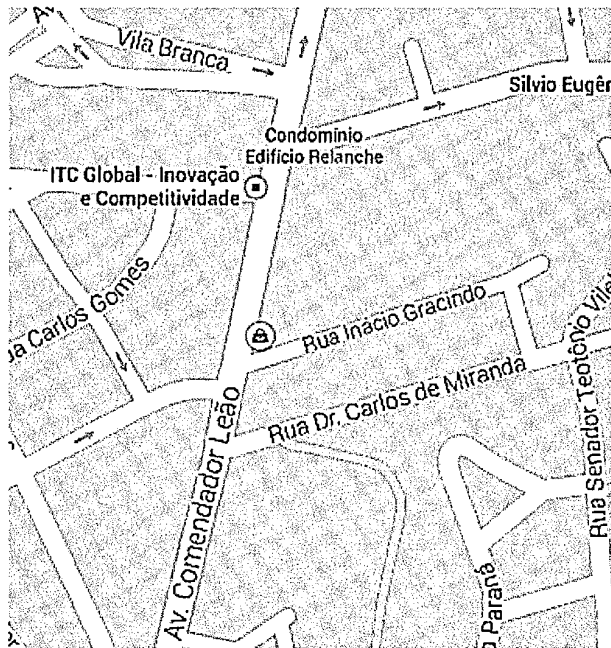
EM BRANCO



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

Fis. 5
Câmara Municipal de Maceió - AL

IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA COMENDADOR LEÃO, EM FRENTE AO SENAI – POÇO-MACEIÓ.





EM BRANCO